

EDITAL Nº 105/2024 de 30 DE AGOSTO DE 2024

**TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO
PROCESSO SELETIVO PARA
PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES NO
PROJETO DE PESQUISA INTITULADO
“GRUPO DE PESQUISA GESTÃO DA
QUALIDADE EM PEQUENAS E MÉDIAS
EMPRESAS (PMES)”**

O Diretor Acadêmico, Ivan Meloti Capucho, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna público o resultado do processo seletivo para participação de discentes do curso de Administração no Projeto de Pesquisa “**GRUPO DE PESQUISA GESTÃO DA QUALIDADE EM PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS (PMES)**” sob a coordenação da Professora Dr^a. Valquiria Constancio Batista, nos termos que se seguem:

**CAPÍTULO I
DO RESULTADO**

Art. 1º - A relação dos discentes do curso de Administração aprovados no processo de seleção, seguindo os critérios de classificação determinados no edital 095/2024 de 16/08/2024, seguem abaixo:

Nome	Matrícula	Período	Situação
Pâmela Caetano dos Santos	2102020014	7º	ALUNO PESQUISADOR
Paola Machado França	2102020007	7º	ALUNO PESQUISADOR
Bianca Pinto da Silva	2102020009	7º	ALUNO PESQUISADOR
Raquel dos Santos	2102020018	7º	ALUNO PESQUISADOR
Luana Soneghet Piana	2101020020	7º	ALUNO PESQUISADOR
Edson Roza	2101020014	7º	ALUNO PESQUISADOR
Aderlane da Penha Aguiar	2201020039	6º	ALUNO OUVINTE
Karyn Juliana Ramos Félix	2201020027	6º	ALUNO OUVINTE
Carlos Prado Junior	2202020019	5º	ALUNO OUVINTE
Itália Souza Gonçalves	2202020041	5º	ALUNO OUVINTE
Luana Zuccolotto De Nardi	2102020019	7º	ALUNO OUVINTE

Vitória Ferreira dos Santos	2102020037	7°	ALUNO OUVINTE
Milena Cristina da Silva Barbosa	2102020036	7°	ALUNO OUVINTE
Alan Henriques Lucas Santos	2102020008	7°	ALUNO OUVINTE
Pedro Filipe Dias Ribeiro	2102020045	7°	ALUNO OUVINTE
Rodrigo Pablo Macedo da Vitória	2101020047	7°	ALUNO OUVINTE
Larissa Alves Pacheco	2102020038	7°	ALUNO OUVINTE

CAPÍTULO II DAS REUNIÕES

Art. 2º As reuniões do Projeto de Pesquisa “**GRUPO DE PESQUISA GESTÃO DA QUALIDADE EM PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS (PMES)**” serão agendadas diretamente com os discentes aprovadas por meio da professora coordenadora do projeto.

Parágrafo único: As datas podem ser alteradas e serão comunicada aos participantes pela coordenadora do Projeto.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º Poderá ocorrer o cancelamento do presente projeto caso sejam verificados um dos motivos citados no art. 12º do Regulamento 003 de 2019, referente às atividades de pesquisa.

Art. 4º Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela Direção Acadêmica da Faceli, junto com a Coordenação de Pesquisa.

Linhares, ES, 30 de agosto de 2024.

Original assinado
Me. IVAN MELOTI CAPUCHO
Diretor Acadêmico da Faceli

Original assinado
Me. VASCONCELOS ZUQUI
Coordenador de Pesquisa e Extensão da Faceli